



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1396/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 41/2021**, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (recepcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sediados nas Cidades de Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

I - gestão do Contrato:

- a) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- b) gestor suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

II - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- 1) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- 2) fiscal administrativo titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- 3) fiscal administrativo suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) posto de motorista, limpeza, tradutor/intérprete de libras e encarregado:

- 1) fiscal técnico titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- 2) fiscal técnico suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

b) postos de serviço braçal e tratorista:

- 1) fiscal técnico titular: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876;
- 2) fiscal técnico suplente: Renato Paulo Glowka, Engenheiro-Área, Siape 3069431.

c) postos de jardinagem e serviços gerais:

- 1) fiscal técnico titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- 2) fiscal técnico suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 846/PROAD/UFFS/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 14/09/2023

PORTARIA Nº 1396/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1396, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **b956cdd4a4**